



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 19/11/07

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2007

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo Municipal, do Município de Três Barras do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Ficam Aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2005, de acordo com o Parecer Prévio n.º 4555/07 e o Acórdão n.º 2537/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades que possam ser levantadas pela justiça e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 19 de Novembro de 2007.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente